

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO VERBAL N° 03/2024

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, o Contrato Verbal n° 03/2024, e autorizo a Contratação de empresa de arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico visando reformar a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa AMANDA MARIA DE LIMA SANTANA 10901217417, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral, 332 - Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n° 34.046.591/0001-50, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro reais), com base no Art. 95, II da Lei n° 14.133/2021.

Ruy Barbosa/RN, 27 de maio de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO  
**Código Identificador:** 38155408

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024.  
EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>